



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 615/2018

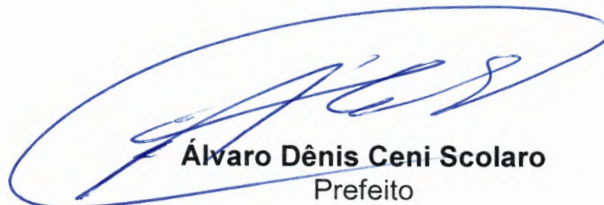
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Simone Aparecida Frizon, matrícula funcional nº 1215-4, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação descrita no Art. 1º. da Portaria nº 547/2013, para a servidora citado acima.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte